

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2022, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, Divorciado, Professor e Farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Divorciado, Professor e Farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **08/08/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº **41.389.798/0001-92**, com sede à Rua Marques de Olinda, 35 – 1º Andar – Sala 1 – Divinópolis – Caruaru - PE, CEP: 55.004-370, Fone: (81) 9.9767.4718, representada por sua Representante Legal, Sra. Alexandra de Sousa Monteiro, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliado em Caruaru - PE, RG Nº 9.061.485 SDS/PE, CPF/MF Nº 110.372.734-60.

ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).
MATERIAL CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	Arame Farpado rolo 500m	Sem Marca	Unidade	20	619,98	12.399,60
04	Arame Liso 12	Sem Marca	KG	500	23,98	11.990,00
05	Areia de Barreira	Sem Marca	M³	500	81,10	40.550,00
07	Argamassa para porcelanato 20 kg	Pisocola	Saco	700	33,12	23.184,00
09	Cerâmica 10x10cm	Pamesa	M2	1.500	31,02	46.530,00
10	Porcelanato	Pamesa	M2	1.500	35,64	53.460,00
24	Ferro 5/16"varão 12m	Sem Marca	Unidade	300	41,70	12.510,00
26	Estríbo ferro 5.0 - 7x27cm - Caixa com 200 und	Sem Marca	Caixa	50	119,97	5.998,50
29	Ferro PVC	Sem Marca	M2	2.000	22,49	44.980,00
31	Placas de gesso para forro	Sem Marca	M2	1.000	4,29	4.290,00
32	Placas de gesso para divisórias	Sem Marca	M2	500	9,49	4.745,00

34	Meio Fio Granítico	Sem Marca	M1	1.500	31,50	47.250,00
35	Pedra granítica (paralelepipedo)	Sem Marca	Unidade	50.000	0,73	36.500,00
37	Telha Canal tipo colonial	Sem Marca	Unidade	20.000	1,05	21.000,00
40	Telha metálica ondulada - espessura de 5mm - 6x1m	Sem Marca	Unidade	100	410,00	41.000,00
41	Anel de concreto pré-moldado 60cm	Sem Marca	Unidade	500	70,00	35.000,00
44	Estaca de madeira 220cm	Sem Marca	Unidade	700	4,08	2.856,00
46	Canaleta de concreto pré-moldado 60cm	Sem Marca	Unidade	100	46,00	4.600,00
48	Tubo de concreto simples 0,40m	Sem Marca	Unidade	1.000	31,21	31.210,00
49	Tubo de concreto simples 0,60m	Sem Marca	Unidade	500	58,00	29.000,00
51	Tubo de ferro galvanizado 3" 3m	Sem Marca	Unidade	50	620,00	31.000,00
52	Tubo de ferro galvanizado 2" 3m	Sem Marca	Unidade	50	527,99	26.399,50
54	Brocha para pintura 19 x 7 cm	Atlas	Unidade	100	7,01	701,00
55	Cal para pintura saco 20 kg	Megão	Saco	1.000	14,99	14.990,00
56	Esmalte sintético azul lata c/ 900ml	Megão/Fortini	Lata	500	33,95	16.975,00
57	Esmalte sintético branco lata c/ 900ml	Megão/Fortini	Lata	300	35,97	10.791,00
58	Esmalte sintético azul gl c/ 3,6ml	Megão/Fortini	Galão	700	79,94	55.958,00
59	Esmalte sintético branco gelo gl c/ 3,6ml	Megão/Fortini	Galão	500	79,95	39.975,00
60	Espátula aço cabo madeira 10	Atlas	Unidade	50	12,17	608,50
63	Folha de lixa para madeira	Atlas	Unidade	500	1,17	585,00
64	Rolo lã de carneiro 23 cm	Atlas	Unidade	100	7,19	719,00
65	Solvente gl c/ 5 lts	Megão/Fortini	Galão	300	41,31	12.393,00
66	Thinner gl c/ 5 lts	Megão/Fortini	Galão	300	107,92	32.376,00
68	Tinta látex branco gelo lt c/ 18 lts	Megão/Fortini	Latão	500	102,00	51.000,00
69	Tinta para piso azul gl c/ 3,6ml	Megão/Fortini	Galão	300	49,80	14.940,00
70	Trincha simples multiuso de 1 e 1/2"	Atlas	Unidade	30	3,09	92,70
71	Trincha simples multiuso de 2 e 1/2"	Atlas	Unidade	30	5,19	155,70

MATERIAL HIDROSSANITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
75	Assento sanitário almofadado	Luzart	Unidade	100	62,00	6.200,00
76	Assento sanitário universal	Luzart	Unidade	100	24,51	2.451,00
77	Bacia sanitário acoplada	Luzart	Unidade	50	319,00	15.950,00
78	Bacia sanitário convencional	Luzart	Unidade	50	132,00	6.600,00
82	Boia pq cx d'água 1/2"	Krona/Tigre	Unidade	100	8,97	897,00
83	Boia pq cx d'água 3/4"	Krona/Tigre	Unidade	100	10,99	1.099,00
84	Bolsa para descarga	Dancor	Unidade	150	12,43	1.864,50
85	Bomba centrífuga 1/2 cv bivolt	Dancor	Unidade	50	658,90	32.945,00
86	Bomba centrífuga 1 cv bivolt	Dancor	Unidade	20	689,32	13.786,40
87	Bomba centrífuga 1 1/2 cv bivolt	Dancor	Unidade	20	1.333,33	26.666,60
88	Bomba centrífuga 2cv bivolt	Dancor	Unidade	20	1.101,43	22.028,60
89	Caixa d'água 1000 l fibra	Fortlev	Unidade	20	497,15	9.943,00
96	Cano Esgoto 75 mm com 6 m primário	Krona/Tigre	Unidade	100	91,77	9.177,00
97	Cano de PVC soldável 20 mm c 6m	Krona/Tigre	Unidade	200	23,10	4.620,00
109	Joelho es. 150 mm 45°	Krona/Tigre	Unidade	200	45,32	9.064,00
110	Joelho es. 200 mm 45°	Krona/Tigre	Unidade	100	127,33	12.733,00
119	Joelho soldável 75 mm	Krona/Tigre	Unidade	200	39,41	7.882,00
122	Lavatório de Louça branco s/ coluna	Luzart	Unidade	80	137,77	11.021,60
171	Tê de redução esg. 100-50 mm	Krona/Tigre	Unidade	50	18,02	901,00

MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
185	Cabo de 1,5 mm peça com 100m	Teenflex	Unidade	200	149,77	29.954,00
186	Cabo de 10 mm peça com 100m	Teenflex	Unidade	10	498,77	4.987,70
187	Cabo 2,5 mm peça com 100m	Teenflex	Unidade	250	250,00	62.500,00
188	Cabo de 4 mm peça com 100m	Teenflex	Unidade	100	537,77	53.777,00
189	Cabo de 6 mm peça com 100m	Teenflex	Unidade	50	357,77	17.888,50
190	Cabo pp 2 x 1,5 peça com 100m	Brasfil	Unidade	50	277,77	13.888,50
191	Cabo pp 2 x 2,5 peça com 100m	Brasfil	Unidade	100	398,77	39.877,00
192	Cabo pp 2 x 4 peça com 100m	Brasfil	Unidade	50	751,77	37.588,50
193	Cabo pp 3 x 1,5 peça com 100m	Brasfil	Unidade	20	477,77	9.555,40
194	Cabo pp 3 x 2,5 peça com 100m	Brasfil	Unidade	50	577,77	28.888,50
201	Caixa p/Medicação Trifásica em Polic	Strahl	Unidade	50	163,77	8.188,50
203	Canaleta plástico sistema x cq 3 m	Schneider Electric	Unidade	500	12,07	6.035,00
205	Canuit 1/2"	Krona	M1	500	69,77	34.885,00
236	Lâmpada Eletrônica 20	Avant	Unidade	500	12,90	6.450,00
237	Lâmpada Eletrônica 25	Avant	Unidade	500	12,47	6.235,00
238	Lâmpada eletrônica 35	Avant	Unidade	500	45,77	22.885,00
239	Lâmpada eletrônica 50	Avant	Unidade	400	97,77	39.108,00
240	Luminária led de sobrepor quadrada 25w	Avant	Unidade	500	107,77	53.885,00

ITEM - (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

MATERIAL CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
383	Tinta para piso azul lt c/ 18 lts.	Megão/Fortini	Latão	375	137,77	51.663,75

MATERIAL HIDROSSANITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total

390	Cano de PVC soldável 60 mm c 6m	Krona/Tigre	Unidade	750	137,77	10.3327,50
391	Cano de PVC soldável 75 mm c 6m	Krona/Tigre	Unidade	750	237,77	17.8327,50
392	Joelho es. 200 mm primário	Krona/Tigre	Unidade	225	237,77	5.3498,25

MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
393	Cabo pp 3 x4 peça com 100m	Brasfil	Unidade	23	2.137,77	49.168,71
395	Canuit 3/4"	Krona	M1	750	107,77	80.827,50
396	Luminária led de embutir quadrada 25w	Avant	Unidade	450	97,00	43.650,00
397	Refletor led 200w de potência	Avant	Unidade	75	837,77	62.832,75

FERRAMENTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
398	Compactador de Solo tipo sapo a Gasolina 6.5 HP Motor de 4 tempos	Nagano	Unidade	01	77.000,00	77.000,00

ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO))

MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
422	Cabo pp 3 x4 peça com 100m	Brasfil	Unidade	07	2.136,00	14.952,00
426	Refletor led 200w de potência	Avant	Unidade	25	837,77	20.944,25

Valor Total registrado: R\$ 2.227.311,01 (Dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e onze reais e um centavo).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 016/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 016/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

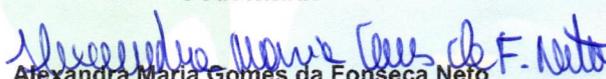
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

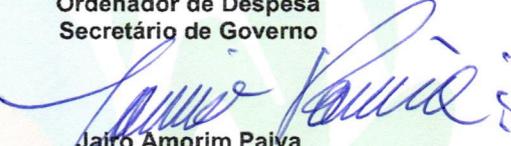
8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

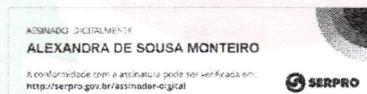

Joel Gomes da Silva
CPF/MF Nº 027.009.264-12
Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude


Sérgio Fernandes de Carvalho
CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa
Secretário de Governo


Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto
CPF/MF Nº 988.031.664-91
Secretária Municipal de Assistência Social
Órgão Participante


Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante

Alexandra de Sousa Monteiro
LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

NOME: *Falime F. da C. Pereira*
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Dniroyo Marinho Gomes*
CPF: *063.453.794-51*